



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23533.027956/2023-31

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A EMPRESA CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial **EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC)**, UG 155020, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada por sua Superintendente, Josenília Maria Alves Gomes, nomeada pela Portaria-SEI nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no DOU nº 177, seção 2, p. 46, de 15 de setembro de 2023, inscrita no CPF nº ***.873.963-**, portadora da Carteira de Identidade nº ***0209518* SSP/CE, e por sua Gerente Administrativa, Rochelle Gonçalves de Souza, nomeada pela Portaria-SEI nº 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 1644, de 26 de setembro de 2023, inscrita no CPF nº ***.280.673-**, portadora da Carteira de Identidade nº ***1016652* SSPDC/CE, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

CONTRATADA: CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.953.969/0001-99, com sede na Avenida dos Holandeses, 1, Sala 9, CEP 65.071-380, Calhau, São Luís - MA, representada neste ato por Cássio Henrique Silva, portador da Carteira de Identidade nº ***.536.96* SSP/MA e CPF nº ***.266.643-**.

Conforme Processo Administrativo nº 23477.004459/2017-38, Participação do Pregão Eletrônico nº 04/2020 (EBSEH-Sede), Proposta Comercial apresentada, *Termo de Referência*, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Apostilamento, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018, dos normativos internos da Ebserh, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços do Contrato nº 21/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O valor total do Contrato, após reajustado, passará de R\$ 1.569.687,3543 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e três mil quinhentos e quarenta e três décimos de milésimo de centavo) para R\$ 1.621.738,6715 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil setecentos e trinta e oito reais e seis mil setecentos e quinze décimos de milésimo de centavo).

2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato com o aumento de R\$ 52.051,3172 (cinquenta e dois mil cinquenta e um reais e três mil cento e setenta e dois décimos de milésimo de centavo), representando um aumento percentual de 5,59% (cinco inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) aos itens 21, 22, 23 e 24 do Contrato.

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste retroagem a partir de 01 de junho de 2022 (2º ano a contar da data da proposta - 02/06/2020) a 30 de junho de 2024, data final da vigência contratual.

2.4. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir da data da última assinatura eletrônica (Superintendente da CONTRATANTE) até o dia 30 de junho de 2024.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

3.1. A CONTRATADA providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no Contrato.

4. **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora apostilado.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA

Gerente Administrativa da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

CÁSSIO HENRIQUE SILVA

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE:

(Assinado eletronicamente)

FELIPE HATILA DE SOUSA SILVA

CPF: ***.756.983-**

PELA CONTRATADA:

(Assinado eletronicamente)

NATHALIA MATOS DE FREITAS

CPF: ***.419.263-**



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO HENRIQUE SILVA, Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Hatila de Sousa Silva, Assistente Administrativo**, em 24/11/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Matos de Freitas, Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Goncalves de Souza, Gerente**, em 24/11/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilia Maria Alves Gomes, Superintendente**, em 24/11/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34622619** e o código CRC **CE646495**.

Referência: Processo nº 23533.027956/2023-31 SEI nº 34622619